



RESOLUÇÃO Nº005 de 29 de Março de 2022, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre o Plano de aplicação do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o Plano de aplicação apresentado ao Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a Resolução SESA Nº1102.2021 que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná.
Considerando a Resolução SESA Nº1103.2021 aprova a habilitação e autoriza os municípios para recebimento do incentivo financeiro no valor de R\$ 83.017,82, como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por “*ad referendum*” o Plano de aplicação do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR

Laranjeiras do Sul, 29 de março de 2022.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 005 de 29 de março de 2022, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde